

TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO
DE ADITIVO AO
CONTRATO Nº.
202405200002**

Primeiro termo de aditivo ao Contrato, que faz o **Município de Tabuleiro do Norte/CE**, através da **Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ Nº. 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clícério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte, Ceará, neste ato representado pela Sr. Neukennedy Maia Soares (Secretário), doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **DM EMPREENDIMENTOS LTDA**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº. 21.803.450/0001-92, com sede na Rua José Rodrigues de Melo, Nº 245, Bairro Progresso, Cidade Nova Russas/CE, neste ato representada pelo Sr. Luís Douglas Peres Martins, inscrito no CPF Nº. 036.098.683-84,, tendo em vista o que consta no Processo P.E 23.04.01 2024 – SEAD e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 202405200001 por mais 12 (Doze meses), a partir de 20 de Maio de 2025 até 20 de Maio de 2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor dos serviços realizados conforme as ordens de serviços, contidos na Cláusula primeira do Contrato nº 202405200002

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Fundo Municipal de Planejamento e Gestão, na classificação abaixo: Nº 18.01.04.122.0002.2.1.116.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Elemento de Despesas Nº 33.90.30-00 – Material de Consumo – 1.500.0000,00 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

GOVERNO MUNICIPAL – TRABALHO E DESENVOLVIMENTO
CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA PADRE CLICÉRIO, 4605 – BAIRRO SÃO FRANCISCO - TABULEIRO DO NORTE- CEARÁ



Assinado de forma digital por LUIS DOUGLAS PERES MARTINS:036098384
Data: 2025.05.12 08:04 -03'00'

LUIS
DOUGLAS
PERES
MARTINS:03
609868384

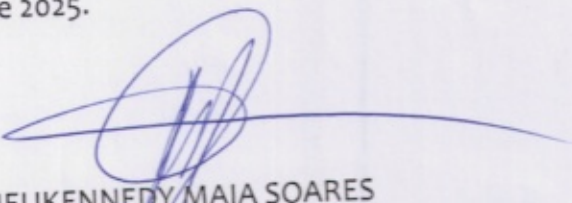
4.1 - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

4.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, assinam as partes CONTRATANTES, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais.

Tabuleiro do Norte/CE, 20 de Maio de 2025.


NEUKENNEDY MAIA SOARES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CONTRATANTE

Assinado de forma
digital por LUIS
DOUGLAS PERES
MARTINS:03609868384 DOUGLAS PERES
MARTINS:03609868384
Dados: 2025.05.20
12:08:53 -03'00'

LUÍS DOUGLAS PERES MARTINS
C..P.F Nº 036.098683-84
Representante
DM EMPREENDIMENTOS LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº: 202405200002

ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº. 23.04.01/2024 – SEAD

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CONTRATADA(O): D.M EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 107 DA LEI Nº 14.133, DE 2021.

VIGÊNCIA: 20 DE JUNHO DE 2025 A 20 DE JUNHO DE 2026.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE MAIO DE 2025

LUIS
DOUGLAS
PERES
MARTINS:03
609868384

Assinado de forma
digital por LUIS
DOUGLAS PERES
MARTINS:0360986
8384
Dados: 2025.05.20
12:09:28 -03'00'